

CONSULTA PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA O COMITÊ CONSULTIVO DA CARREIRA DE EPPGG

A Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental - ANESP, com o objetivo estatutário de defender o aperfeiçoamento da gestão pública e da formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, convoca seus associados e demais membros da carreira de EPPGG do governo federal a participar do processo consultivo para indicação, ao Secretário de Gestão, de membros para o Comitê Consultivo da Carreira de EPPGG.

1. Informações preliminares

O Comitê Consultivo da Carreira de EPPGG tem as seguintes atribuições:

- Manifestar-se previamente à publicação de atos normativos pertinentes à carreira;
- Manifestar-se a respeito de estratégias e ações de condução da carreira de EPPGG promovidas pela SEGES/ME;
- Auxiliar a SEGES/ME na divulgação de informações relativas às normas e procedimentos submetidos à sua análise;
- Analisar e decidir sobre a classificação dos projetos de candidatos participantes de processo seletivo e opinar a respeito de outras questões referentes ao Programa de Capacitação de Longa Duração – PCLD; e
- Acompanhar o desempenho dos candidatos classificados no PCLD.

A presente consulta tem por objetivo apresentar ao Secretário de Gestão uma lista de oito membros da carreira para completar a atual composição do Comitê, tendo em vista a saída de três EPPGG de sua atual composição.

2. Perfil

- Postura proativa, dinâmica e colaborativa;
- Preferencialmente com titulação de mestre ou doutor, visando, dentre outras atividades, apoiar a análise dos projetos de PCLD).

3. Requisitos e inscrições

- Podem se candidatar à consulta todos os membros da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do governo federal em atividade, associados ou não à ANESP, que não sejam membros da atual Diretoria da Associação ou que não estejam afastados em PCLD ou PCMD.
- A candidatura deve ser feita por e-mail, entre 17 e 25 de agosto, pelo endereço gerentegeral@anesp.org.br. Anexo à mensagem deve constar o Currículo do candidato em arquivo PDF.
- A ordem de inscrição dos candidatos será definida por ordem alfabética.
- As inscrições que fugirem às regras aqui estabelecidas serão desconsideradas.
- No dia 26 de agosto, a ANESP divulgará pelo site da Associação (www.anesp.org.br) os nomes e currículos em PDF de todos os candidatos confirmados.

4. Divulgação de propostas

Os candidatos que desejarem poderão fazer campanha junto aos seus pares entre os dias 26 de agosto e 1º de setembro de 2019.

Os candidatos que tiverem propostas para atuação no referido Comitê poderão também enviá-las à ANESP, em arquivo formato PDF, para disponibilização no site da Associação, em *link* específico a ser criado no portal. A ordem de disposição dessas propostas seguirá a ordem alfabética.

A Associação poderá ainda realizar entrevistas com os candidatos, a serem divulgadas pelo site da entidade, submetendo a todos as mesmas questões.

5. Votação

A votação será online, entre os dias 02 e 04 de setembro de 2019. O formulário de voto será enviado por e-mail pela ANESP aos endereços eletrônicos cadastrados

pelos associados junto à Associação. Caso o filiado não o receba, poderá entrar em contato com a Gerência Geral por e-mail ou telefone (61 3323-2397) para resolução do problema. Pelo risco de fraude, os EPPGG não associados ou os associados que preferirem seguir dessa forma, poderão registrar seu voto presencialmente, por meio de cédulas disponíveis na sede da entidade. Nesse caso, será preciso apresentar documento de identificação com foto para poder confirmar o voto.

O formulário de voto conterà todos os candidatos inscritos, respeitando a ordem alfabética. Cada EPPGG deverá votar em três candidatos. Ao final da contagem, será composta uma lista de oito EPPGG com maior número de votos, a ser submetida ao Secretário de Gestão.

6. Divulgação do resultado

O resultado será divulgado logo após a apuração, por meio de nota no site da ANESP.

7. Envio à SEGES

A lista de oito EPPGG será enviada por Ofício, acompanhada dos currículos e de todo material documental ou audiovisual produzido em vinculação com este edital para apreciação do Secretário de Gestão.

A forma e data de entrega poderá sofrer alteração, a depender da logística e de oportunidades apresentadas à Diretoria da ANESP.

8. Cronograma

Inscrições	de 14 a 25 de agosto de 2019
Divulgação das candidaturas	de 26 de agosto a 1º de setembro de 2019
Votação	de 02 a 04 de setembro de 2019

Todas as datas definidas neste edital poderão sofrer alteração, a depender de eventuais contratemplos e mudanças de cenário que ocorrerem ao longo do processo.